



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2011

Defere o pedido de remoção por permuta, em triangulação, formulado pelo servidor Ricardo Peixoto Remédios.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juizes Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 095/2010, de fls. 25/25 e a anuência dos Tribunais envolvidos, constantes nos autos do processo **MA-220/2011**,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao servidor **RICARDO PEIXOTO REMÉDIOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de Pessoal deste TRT, o pedido de remoção por permuta, mediante triangulação, entre ele, pretendente à remoção para o TRT da 2ª Região/SP e as servidoras **TATIANA DA COSTA PEREIRA SOTTOMAYOR BARBOSA**, Técnico Judiciário do TRT da 1ª Região/RJ, pretendente à remoção para o TRT da 11ª Região, e **ANA CAROLINA REBELO CIRICO MARCZUK**, Analista Judiciário do TRT da 2ª Região/SP, pretendente à remoção para o TRT da 1ª Região/RJ.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 18 de maio de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região